

## **Proposta da Comissão revê regras da UE em matéria de rotulagem dos géneros alimentícios**

*A Comissão Europeia adoptou hoje uma proposta para tornar os rótulos dos géneros alimentícios mais claros e pertinentes em termos das necessidades dos consumidores da UE. O objectivo do projecto de regulamento consiste em modernizar e melhorar as regras da UE em matéria de rotulagem dos géneros alimentícios, a fim de que os consumidores disponham, de forma legível e compreensível, da informação essencial de que precisam para tomar decisões informadas quando fazem as suas compras. Nos termos da proposta hoje adoptada, os alimentos pré-embalados terão de ostentar as informações nutricionais mais significativas na parte da frente da embalagem. Também são estabelecidas exigências gerais quanto à forma como a informação nutricional deve figurar nos rótulos dos alimentos, embora os Estados-Membros possam promover regimes nacionais complementares, desde que não comprometam as regras da UE. Por razões de saúde pública, o projecto de regulamento alarga as actuais exigências relativas à rotulagem dos alergénios a fim de abranger os alimentos não pré-embalados, incluindo os alimentos vendidos em restaurantes e outros estabelecimentos de restauração. A indústria também deverá beneficiar das novas regras propostas, dado que estas estabelecem um quadro normativo mais claro e harmonizado para a rotulagem dos alimentos e criam condições equitativas para todos os operadores. O projecto de regulamento foi redigido após uma consulta alargada às organizações de consumidores, à indústria e a outras partes interessadas.*

Markos Kyprianou, Comissário responsável pela Saúde, afirmou: «Os rótulos dos géneros alimentícios podem ter uma enorme influência nas decisões de compra dos consumidores. Rótulos confusos, sobrecarregados ou enganadores podem ser mais um obstáculo do que uma ajuda para o consumidor. Esta proposta pretende assegurar que os rótulos dos géneros alimentícios contenham a informação essencial de uma forma clara e legível, para que os cidadãos da UE possam fazer escolhas alimentares equilibradas.»

### **Regras modernas para um mercado moderno**

Hoje em dia, os consumidores são bombardeados com informações sobre os alimentos que compram. Além disso, a forma como estas informações são apresentadas está a tornar-se cada vez mais variada e complexa, enquanto a qualidade dos rótulos varia muito de produto para produto e de um Estado-Membro para outro. Tem-se verificado que muitos consumidores se sentem confusos ou submergidos pelos rótulos modernos e têm dificuldade em identificar as informações essenciais. A proposta da Comissão pretende facilitar o acesso dos consumidores às informações mais importantes contidas nos rótulos e assegurar alguma uniformidade na sua apresentação em todos os 27 Estados-Membros. Ao mesmo tempo, as novas medidas propostas são flexíveis relativamente às alterações do mercado e pretendem encorajar a inovação na indústria alimentar.

## **Facilitar escolhas mais saudáveis**

Uma das prioridades da Comissão em termos de saúde pública é a promoção de regimes alimentares mais saudáveis entre os cidadãos da UE. Parte desta campanha implica dar aos consumidores a possibilidade de tomar decisões alimentares informadas. A apresentação de informações claras, correctas e pertinentes nos rótulos dos alimentos pode ser uma maneira útil de os consumidores verificarem exactamente o que estão a comprar e a comer. A actual proposta requer que o valor energético e os teores de matérias gordas, ácidos gordos saturados, glícidos, com especial referência aos açúcares, e sal por 100 ml/g de produto ou por porção sejam expostos claramente na frente da embalagem. Além disso, deve ser indicada a proporção destes elementos relativamente às doses de referência (p. ex., a dose diária recomendada).

## **Informação clara e compreensível**

A queixa de longe mais comum dos consumidores relativamente aos rótulos dos géneros alimentícios é a de não conseguirem encontrar ou ler a informação que procuram. A informação essencial é frequentemente muito pequena, está escondida ou está ofuscada por slogans publicitários. Por conseguinte, o projecto de regulamento estabelece os princípios gerais em matéria de rotulagem dos géneros alimentícios que devem ser respeitados pela indústria. Exige-se, nomeadamente, que o rótulo seja legível (letra impressa com 3mm pelo menos), claro e exacto e que a apresentação de informação voluntária não invalide a apresentação da informação obrigatória.

## **Mais protecção contra os alergénios**

Dados os graves riscos para a saúde que os alergénios podem representar, o projecto de regulamento propõe que todos os alimentos que contenham alergénios (tais como amendoins, leite, mostarda ou peixe) sejam rotulados, ou que a presença do alergénio seja indicada claramente de outro modo. Trata-se de um passo em frente em relação à actual exigência de indicação dos alergénios na rotulagem que, a nível comunitário, apenas abrange os alimentos pré-embalados. Ao abrigo destas novas regras, os alimentos não embalados e os alimentos servidos por restaurantes ou outros estabelecimentos de restauração terão também de indicar a presença de alergénios a fim de melhor proteger aqueles que são susceptíveis de reagir a esses produtos.

Para mais informações:

[http://ec.europa.eu/food/food/labellingnutrition/foodlabelling/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/food/food/labellingnutrition/foodlabelling/index_en.htm)